

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI

Pampulha

Reunião: 1ª

Sessão legislativa: 3ª

Legislatura: 19^a

Finalidade: apurar irregularidades na execução dos contratos de limpeza e recuperação da Lagoa da Pampulha, que detém o título de Patrimônio da Humanidade desde 17/7/16

Requerimento nº: 944/23

Autoria: vereadores Jorge Santos, Braulio Lara, César Gordin, Ciro Pereira e Cleiton Xavier, vereadora Fernanda Pereira Altoé, vereadores Fernando Luiz, Gabriel, Henrique Braga e Irlan Melo, vereadoras Loíde Gonçalves e Marcela Trópia e vereadores Ramon Bibiano da Casa de Apoio e Sérgio Fernando Pinho Tavares

Data: 20/7/23

Horário de início: 10h38min

Horário de encerramento: 10h42min

Local: Plenário Camil Caram

Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara

ABERTURA

Sob a presidência interina do vereador Henrique Braga, que registrou a presença dos vereadores Braulio Lara, Cleiton Xavier, Jorge Santos e Sérgio Fernando Pinho Tavares, o último em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente interino declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

OUTROS ASSUNTOS DA COMISSÃO

O presidente interino informou que esta reunião tinha como finalidade: a) eleição de presidência e relatoria; b) fixação de dia, horário e local de realização das reuniões. Anunciou que, no entanto, em vista da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5157308-02.2023.8.13.0024, que suspendeu o funcionamento desta CPI, as eleições não ocorreriam nesta data. Informou que a Procuradoria do Legislativo - Proleg, tão logo seja intimada, adotará as medidas jurídicas necessárias





contra a decisão. Leu uma nota, afirmando que a população de Belo Horizonte merece uma conclusão das investigações sobre a Lagoa da Pampulha e que a Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH - continuará cumprindo seu papel de fiscalização, legislação e representação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente interino declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente interino desta reunião.

ATA APROVADA
Distribuição para impugnação: 21/ 1/23
Comunicação de aprovação:/ /
Presidenta/Presidente